

Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada no Plenário Maria do Carmo Mação Caçador, ao primeiro (1º) dias do mês de outubro (10), do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 18:00h, sob a Presidência do Vereador Edimar Pereira Chaves e presença dos demais Vereadores: Ailton José Vial, Arísio Fonseca de Mendonça, Bruno Marques Feletti, Daniel Elias da Silva, Gilcimar Mariano Rangel, José Carlos Mação José Maria Bergamini e Júlio Cesar Vieira. Efetuada a chamada e havendo Quórum o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a leitura bíblica que foi proferida pelo Vereador Arísio. Passou-se a Ordem do Dia. Conforme determina o Artigo 188 do Regimento a Ata da Sessão Ordinária do dia 24/09/2025 foi transcrita e publicada no site oficial da Câmara. Colocou-se a Ata em discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Em vista dos requerimentos protocolados sob os números 690 e 691 efetuados pelos Vereadores Júlio César e José Maria onde requerem a premissa constante no Art. 173 do Regimento Interno, informo que os citados Vereadores poderão utilizar da palavra por 10 (dez) minutos, sucessivamente, a fim de realizar breves comunicações ou comentários. Os Vereadores José Maria e Júlio César usaram da palavra. O Autógrafo de Lei nº 030/2023 que “INSTITUI A EXIGÊNCIA DE FICHA LIMPA DE CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, foi vetado pelo Exmº Prefeito Municipal, conforme determina o Regimento Interno em seu Art. 208, foi lido na Sessão anterior, portanto colocou o Veto em discussão. Os Vereadores Arísio, José Maria e Edimar pediram a palavra e defenderam o Veto. Os Vereadores Bruno, Gilcimar, José Carlos e Júlio César pediram a palavra e foram contrários ao Veto. Passou-se em votação e foi aprovado por 05 (cinco) votos favoráveis (Ailton, Arísio, Edimar, José Maria e Daniel Elias) e 04 (quatro) votos contrários (Bruno, Gilcimar, José Carlos e Júlio César). Durante a discussão o Sr. Presidente solicitou ao Vice-Presidente assumisse a Presidência. Foi protocolado sob o número 680/2025 no dia 25/09/2025 o Projeto de Lei do Executivo nº 029/2025 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. O Vereador Júlio César fez o Pedido de Vista dentro do prazo regimental. Foi protocolado sob o número 688/2025 no dia 29/09/2025 o Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2025 que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NOS VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR NO

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Júlio César. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões para parecer dentro do prazo regimental. Foi protocolado sob o número 694/2025 no dia 29/09/2025 o Projeto de Lei do Legislativo nº 036/2025 que “CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL NO MUNICÍPIO DE MUNIZ FREIRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Vereador Bruno. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões para parecer dentro do prazo regimental. Foi protocolado sob o número 689 no dia 29/06/2025 a seguinte Moção de Aplaúso e Elogios: “MOÇÃO DE APLAUSOS E ELOGIOS, AOS PRIMEIROS MORADORES E LÍDERES DA COMUNIDADE DE SÃO VICENTE DE PAULA”, de autoria do Vereador Júlio César. Passou-se a Moção em discussão e o Vereador Júlio César pediu a palavra e defendeu a Moção. Passou-se a Moção em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 692/2025 no dia 29/09/2025 a seguinte Indicação de Serviço: “QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL FAÇA A AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COMUNIDADE DE SÃO SIMÃO”, de autoria do Vereador Arísio. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e o Vereador Arísio pediu a palavra e defendeu a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. Foi protocolado sob o número 693/2025 no dia 29/09/2025 a seguinte Indicação de Serviço: “INSTALAÇÕES DE PLAYGROUNDS E/OU PARQUINHOS INFANTIS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO”, de autoria do Vereador Bruno. Passou-se a Indicação de Serviço em discussão e os Vereadores Bruno e Gilcimar pediram a palavra e defenderam a Indicação de Serviço. Passou-se a Indicação de Serviço em votação e foi aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicitou o sorteio dos Vereadores inscritos para fazerem uso da palavra nas Ponderações Finais. O sorteio ficou da seguinte ordem: Júlio César, Gilcimar, José Maria, José Carlos, Arísio, Ailton e Bruno. Os Vereadores Júlio César, Gilcimar, José Maria, José Carlos, Arísio, Ailton e Bruno pediram a palavra e usaram da mesma. O Sr. Presidente usou da palavra. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Eu, Daniel Elias da Silva, transcrevi a presente ata que vai por mim assinada e também será pelo Sr. Presidente e demais Vereadores: